



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA Nº 001/2020

“DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO E LICITAÇÃO”.

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e, considerando o artigo 51, § 4º do Decreto-Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 8.883/94;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores municipais a seguir relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Cadastro e Julgamento de Licitação:

TITULARES:

- GABRIEL NUNES KRONING
- ALEXANDRA RAMOS DA SILVEIRA
- TÂNIA REGINA PROTZEN JESKE
- ELIANE DOS SANTOS PAGANI
- LUCIARA FLORES PEREIRA
- JORGE AMADO GONÇALVES DUARTE
- MARA KRUGER THUROW
- VANESSA THIEL RIBEIRO
- JOSÉ FRANCISCO BILHALVA MATIAS
- HELENA CASALINHO MARQUES
- FABIANE DA SILVA MATIAS
- CARINA FERRAZ GONÇALVES
- ALAN OTTO REDU

ART. 2º - Os trabalhos de julgamento serão formados por pelo menos dois membros que serão presididos em cada reunião pela servidora, **VANESSA THIEL RIBEIRO**, sendo que na ausência desta será presidida por um dos membros relacionados no artigo 1º desta Portaria, obedecendo a antigüidade, e Secretariado por um servidor municipal que não figure neste ato, atribuindo-se, também, ao Presidente, examinar, conferir e assinar os documentos e certificados relativos ao cadastramento, recadastramento, cancelamento e alterações de registros das empresas fornecedoras junto ao Departamento de Controle da Secretaria Municipal da Fazenda.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CANGUÇU/RS, 02 DE JANEIRO DE 2020.

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


PATRIQUE PINHEIRO GOULART
Secretário Municipal de Gestão em Substituição